



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 066

Exonera a pedido, CLEUSA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, CLEUSA DE ALMEIDA, do cargo de carreira de Guarda de 3ª Classe, a contar de 05 de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 33 do Decreto nº 056/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

DECRETO N.º 000

Exonera a pedido, CLEUSA DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonorada, a pedido, CLEUSA DE ALMEIDA, do cargo de carteira de Guarda de 3ª Classe, a contar de 02 de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 33 do Decreto nº 026/92.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993

ANTONIO ROMARO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE ADMINISTRAÇÃO
SERGIO ALBERTI

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/04/93
DE N.º 5485
UMUARAMA, 22/04/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO